

PORTARIA N°020/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato 006/2023/SAAF/SEFAZ abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ- PRO- 2023/00864	Nº 006/2023/SAAF/SEFAZ E	PIRES DE MIRANDA CIA "carona" à Ata de Registro de Preços nº004/2022/SEPLAG, em LTDA EPP conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021/SEPLAG	R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)	Fiscal:Edissa de Cássia Lobato Teixeira Pinto Matrícula: 255258 CPF: 717.547.921-20 Fiscal Substituto: Flávio Henrique Graça da Costa Matrícula: 261032 CPF: 023.088.691-43

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 24 de fevereiro de 2023.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Código de autenticação: 5d963afa

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)